

LEI MUNICIPAL Nº. 1.507/09

Acopiara, 19 de Maio de 2009.

Dá a denominação de ANTONIA PEREIRA DA SILVA, (Santinha das Lages), a rua que se inicia no final da Rua Santa Izabel, no seu lado direito cruzando a Rua Miguel Galdino de Oliveira até o seu final.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá a denominação de ANTONIA PEREIRA DA SILVA, a rua que se inicia no final da Rua Santa Izabel, no seu lado direito, cruzando a Rua Miguel Galdino de Oliveira até o seu final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL